

PORTARIA N° 1.613/2022

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 122/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **LEILA MARIA DE OLIVEIRA MARCELINO**, côjuge supérstite, CPF: 599.249.006-00, dependente habilitada de **JOAQUIM FIRMINO MARCELINO**, CPF nº 237.367.126-34, matrícula 212813, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 02.07.2022, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **02.07.2022**, data do óbito.

Varginha, 17 de Agosto de 2022.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO